



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil

EDITAL Nº 08/2024 – UAB/DEaD-UNIFAP

SELEÇÃO INTERNA/EXTERNA DE PROFESSOR FORMADOR DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu* NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O Departamento de Educação a Distância, da Universidade Federal do Amapá (DEaD-UNIFAP), vinculado ao Programa Universidade Aberta do Brasil, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (UAB/CAPES), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de **Professor Formador** para atuar nos cursos de **Pós-Graduação *Lato Sensu***, em regime de 20 horas de atividades semanais, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como nas normas estabelecidas na Lei nº 11.273/2006, alterada pela Lei nº 11.502/2007, na Instrução Normativa Capes nº 2/2017 e na Portaria CAPES nº 309/2024.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente Edital tem como objetivo a seleção temporária de **PROFESSOR FORMADOR** para desempenhar a função de Professor nos Cursos de **Pós-Graduação *Lato Sensu*** na modalidade EaD para atuação nos polos presenciais de Macapá, Santana, Pedra Branca do Amapari, Oiapoque e Vitória do Jari, conforme Anexo II.
- 1.2 A seleção será efetuada por Comissão Específica designada por meio de portaria da Pró-reitoria de Ensino e Graduação (PROGRAD).
- 1.3 A validade do Edital será de até 2 (dois) anos, improrrogáveis, a contar da data da divulgação do resultado final do processo seletivo, segundo o Art. 14 da Portaria CAPES nº 309/2024. Ultrapassada a validade do Edital, a convocação de novos bolsistas dependerá necessariamente de aprovação em novo processo seletivo.
- 1.4 **O candidato somente poderá se inscrever para duas disciplinas.**
- 1.5 A carga horária semanal das atividades a serem desenvolvidas pelo professor formador será previamente estabelecida pela Coordenação do Curso e em conformidade com o calendário da UAB/DEaD-UNIFAP.
- 1.6 O candidato interno da UNIFAP selecionado para exercer a função de Professor Formador deverá cumprir a carga horária do Sistema UAB sem prejuízo à sua jornada de trabalho na IES.
- 1.7 Conforme o Art. 8º da Portaria CAPES nº 309/2024, as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com outras bolsas pagas pela CAPES, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria da Capes.
- 1.8 A aprovação e a convocação do candidato no presente processo seletivo assegura apenas a expectativa de direito à concessão de bolsa do Sistema UAB na modalidade de **Professor Formador**, estando seu pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária da CAPES, de forma que o candidato está ciente de



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil**

que se o repasse de verbas para o pagamento de bolsas for suspenso devido a alguma eventualidade, as atividades a serem realizadas pelo candidato convocado serão suspensas, considerando que o recebimento da bolsa concedida pela CAPES não gera vínculo empregatício com a UNIFAP.

- 1.9 O candidato aprovado poderá ser remanejado para outras disciplinas de acordo com a necessidade e a disponibilidade de vaga no curso, mediante avaliação do seu perfil pela Coordenação do Curso e/ou Coordenação Geral da UAB/DEaD-UNIFAP.
- 1.10 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas neste Edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- 1.11 Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, caso haja desistência ou seja constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.
- 1.12 Além dos requisitos básicos previstos no item 3, são requisitos gerais para a contratação:
 - I. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;
 - II. Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - III. Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
 - IV. Ter disponibilidade de **20 horas semanais** para desenvolver as atividades de Professor Formador.
- 1.13 Em atendimento ao Art. 20, da Portaria CAPES nº 309/2024, o processo seletivo deverá priorizar a participação dos docentes efetivos do quadro da IES, sendo admitida a ocupação de vagas não preenchidas por professores externos inscrição de professores externos nos casos de não preenchimento das vagas. Em ambas as situações, somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos seguintes critérios, de acordo com o Art. 4º, §2º, da Portaria CAPES nº 309/2024:
 - a) Professor Formador:** concedida, com o valor de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais), para atuação em atividades típicas de ensino, sendo exigida experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.
- 1.14 A formação específica, o quantitativo e a distribuição das vagas ofertadas por meio deste processo seletivo, encontram-se dispostos no **Anexo II deste Edital**.
- 1.15 As etapas do processo seletivo constam no cronograma, **Anexo I** deste Edital.
- 1.16 Dúvidas e informações deverão ser tratadas **exclusivamente** por meio do e-mail ps.uab@unifap.br.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição será gratuita e deverá ser realizada via formulário disponível no endereço eletrônico: <https://www2.unifap.br/ead/ps2024/>, no período de 5 a 20 de outubro de



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil**

2024, até as 23h59.

- 2.2. O candidato deverá anexar a documentação solicitada, bem como a **tabela de pontuação devidamente preenchida e assinada** (Anexo III).
- 2.3 No momento da inscrição, o candidato deverá autodeclarar o pleno conhecimento do presente edital e disponibilidade de 20 horas semanais presenciais, **através do devido preenchimento e assinatura do Anexo V**, bem como a veracidade das informações prestadas, observando o estabelecido no Art. 299, do Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal).
- 2.4 Os documentos exigidos para a inscrição estão descritos no item 6 deste Edital e deverão ser anexados no momento da inscrição.
- 2.5 **O candidato que não anexar a documentação no momento da inscrição será desclassificado, visto que a Instituição não se responsabiliza por falta de documentos e/ou dificuldade em seu envio.**

3 DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1. A documentação será entregue em 2 (dois) arquivos no formato *Portable Document Format* (PDF). O primeiro PDF deverá conter a documentação (item 3.3) para homologação da inscrição. O segundo PDF consistirá no quadro de pontuação de títulos, produção e atuação (ANEXO III) com os respectivos documentos comprobatórios (item 3.4).
- 3.2. Na verificação de cada etapa de avaliação, a documentação que não atender às **exigências, descrição, ordem e formato requerido** não será considerada.
- 3.3. **Documentação para Homologação da Inscrição:**
 - a) Documento oficial de identidade com foto.
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
 - c) Certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
 - d) Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral e **atualizada para o ano do Edital**.
 - e) Comprovante de residência (atualizado para os últimos três meses, considerando o período de inscrições).
 - f) Declaração funcional emitida pelo Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), disponível no link: <https://sigrh.unifap.br/sigrh/public/home.jsf> (**para candidatos internos**).
 - g) Declaração de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.
 - h) Diploma ou certidão de conclusão de curso superior correspondente à formação básica requerida para função pretendida.
 - i) Anexo V devidamente preenchido e assinado.



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil**

j) Currículo Lattes atualizado para o ano do Edital

3.4. Documentação para pontuação de títulos, produção e atuação:

- a) Anexo III devidamente preenchido e assinado.
- b) Certificado de especialização, mestrado ou doutorado (frente e verso).
- c) Demais documentação conforme ordem apresentada no quadro do Anexo III.

3.5. Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que por lei federal tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, Carteira Profissional, Passaporte, Carteira de Habilitação, conforme a Lei nº 9.503/97.

3.6 A documentação que não estiver legível não será considerada para efeitos de pontuação na prova de títulos.

3.7 A organização dos títulos é de responsabilidade do candidato.

3.8 A documentação deverá estar identificada com a numeração do item ao qual o candidato julga estar incluído, sempre respeitando o limite de cada item.

3.9 A documentação não identificada com a numeração do item será desconsiderada.

3.10 Em hipótese alguma a documentação será aceita por qualquer outro meio que não descrito no item 2.1.

3.11 Após o período de inscrição não será admitida documentação complementar para nenhuma das etapas.

3.12 Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

3.13 Somente serão deferidas as inscrições dos candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas neste Edital.

4 ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1 ETAPA I - DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO (ELIMINATÓRIA):

4.1.1 A homologação das inscrições depende do atendimento, por parte do candidato, dos requisitos constantes no item 4, bem como do envio de todos os documentos previstos no item 3.3.

4.1.2 A lista das inscrições homologadas será publicada no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/ead/ead-processos-seletivos/>, conforme cronograma (ANEXO I) deste Edital.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil

4.2 ETAPA II - ANÁLISE DO QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS, PRODUÇÃO E ATUAÇÃO (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA):

- 4.2.1 A homologação das análises depende do atendimento, por parte do candidato, dos requisitos constantes no item 4, bem como do envio de todos os documentos previstos no item 3.4.
- 4.2.2 A lista das análises homologadas será publicada no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/ead/ead-processos-seletivos/>, conforme cronograma (ANEXO I) deste Edital.
- 4.2.3 A classificação dos candidatos dar-se-á nominalmente, em ordem decrescente.
- 4.2.4 Cada documento comprobatório será considerado **uma única vez e para um único item de pontuação**.
- 4.2.5 A pontuação máxima para a análise será de até 100 (cem) pontos.
- 4.2.6 Os documentos comprobatórios referentes à produção intelectual deverão corresponder aos últimos 5 (cinco) anos a partir da data da publicação deste Edital.

5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1 Os resultados serão publicados no endereço eletrônico: <https://www2.unifap.br/ead/ead-processos-seletivos/>, conforme cronograma deste edital (ANEXO I).
- 5.2 Os professores selecionados serão convocados através de publicação no endereço eletrônico: <https://www2.unifap.br/ead/ead-processos-seletivos/>.

6 DOS RECURSOS

- 6.1 Os prazos para interposição de recursos aos resultados do processo seletivo constam no cronograma do Edital (ANEXO I).
- 6.2 Os recursos decorrentes deste edital deverão ser protocolados por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <https://www2.unifap.br/ead/ead-processos-seletivos/>, com o envio em **formato PDF** do Anexo IV, devidamente preenchido e assinado. Não serão aceitos recursos interpostos por quaisquer outros meios de comunicação que não o descrito neste item.
- 6.3 Serão analisados somente os recursos que forem protocolados até às 23h59 do dia indicado como prazo final para recurso, de acordo com o cronograma (ANEXO I).
- 6.4 A análise dos recursos será feita pela Comissão do processo seletivo.
- 6.5 Somente serão admitidos recursos à CAPES nos casos em que se questione a legalidade das regras do certame, e desde que seja demonstrado o esgotamento da matéria no âmbito das estruturas cabíveis da UNIFAP, segundo disciplina o Art. 23 da Portaria da CAPES nº 309/2024 e o texto constante em seu § 2º.



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil**

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1 Em caso de empate, a prioridade será dada ao candidato que possuir maior pontuação nos seguintes critérios, na ordem em que são elencados a seguir:
- Maior experiência como coordenador de curso na modalidade em EaD.
 - Maior experiência como coordenador de curso modalidade Presencial.
 - Maior tempo de experiência em docência no Magistério Superior.
 - maior idade, conforme a Lei nº 14.423, de 22 de julho de 2022.
- 7.2 A classificação provisória e/ou final dos candidatos poderá sofrer alterações em virtude da análise e do provimento de eventuais recursos contra o resultado do processo seletivo.

8 DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

- 8.1 **Aos candidatos aprovados e convocados, será obrigatória a participação e aprovação na capacitação em EaD, em caráter presencial, obtendo o percentual mínimo de 75% de aproveitamento e 100% de frequência.**
- 8.2 Caso o candidato não cumpra o descrito no item 8.1, o próximo candidato aprovado será convocado.
- 8.3 Os candidatos aprovados, em conformidade com o respectivo perfil, têm as obrigações inerentes ao cargo descritas no Art. 8º da Portaria Capes nº 183/2016.
- 8.4 Dentre as obrigações do candidato aprovado e convocado consta a de cumprir o descrito no Art. 8º da Portaria CAPES nº 309/2024, o qual informa que as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com outras bolsas pagas pela CAPES, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria da CAPES. Isto deverá ser firmado pelo bolsista através de declaração específica de não-acúmulo de bolsas.
- 8.5 O Professor Formador tem como função:
- Participar do curso de capacitação ou treinamento, de caráter obrigatório, ofertado pelo DEaD após a convocação dos candidatos;
 - Desenvolver e acompanhar as atividades discentes, mediante o uso dos recursos e metodologias previstos nas orientações, cronograma e no projeto do curso, realizando gravações de vídeo aulas, como resolução de exercícios de fixação, resolução de avaliações e conteúdo, áudios e vídeos sobre o planejamento de sua disciplina ou, ainda, mediante deliberação da Coordenação;
 - Manter regularidade no acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), acompanhar as atividades e dar retorno aos alunos no prazo máximo de 24 horas;
 - Elaborar conteúdos e atividades para as disciplinas do curso, planejando e



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil**

publicando no AVA;

- e) Elaborar relatório após a conclusão da disciplina sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento ao DEaD;
 - f) Realizar as avaliações dos estudantes dentro do cronograma disponibilizado e do definido pelo PPC, conforme estabelecido pela coordenação do curso.
 - g) Planejar a execução de aulas presenciais e aulas práticas, quando previstas em calendário/cronograma, apresentado antes do início da disciplina.
 - h) Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento da disciplina e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no AVA;
 - i) Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua responsabilidade;
 - j) Acompanhar o(s) Professor(es) Tutor(es) a Distância no AVA, dando suporte diário nos fóruns de sua disciplina, esclarecendo suas dúvidas, com resposta em no máximo, vinte e quatro horas;
 - k) Participar de atividades de capacitação de professores formadores, quando prevista;
 - l) Adaptar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizadas para o desenvolvimento do curso à linguagem da modalidade a distância;
 - m) Elaborar o Plano de Ensino da disciplina, a ser entregue na Coordenação do Curso, no início do semestre, onde deverão constar os instrumentos de avaliação, as atividades previstas, bem como todas as informações necessárias para os alunos;
 - n) Lançar notas e frequências no *Moodle* e no SIGAA;
 - o) Desenvolver roteiros para vídeo aulas;
 - p) Realizar viagens para atividades presenciais ou visitas técnicas, conforme necessidade, sendo que as viagens aos polos ocorrerão mediante confirmação da disponibilidade orçamentária pelo DEaD.
 - q) Elaborar questionário de avaliação ao final de cada disciplina e disponibilizar para os discentes no AVA.
- 8.6 Em caso de viagens, o desempenho das atividades presenciais poderá ocorrer em qualquer dia da semana, obedecendo às necessidades dos cursos e interesses da administração.
- 8.7 O Professor Formador que não cumprir com as suas atribuições será desligado do Programa, desde que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 25 da Portaria CAPES nº 309/2024.
- 8.8 A UAB/UNIFAP utiliza o Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA-Moodle para realização de atividades pedagógicas e de ensino, **cabendo ao docente consolidar o diário da disciplina no SIGAA**, de maneira a formalizar o seu término.
- 8.9 O Professor Formador somente será vinculado para recebimento de bolsas após o cumprimento e comprovação do descrito no item 8.8.
- 8.10 Em caso de viagens, os deslocamentos dos Professores Formadores ocorrerão por



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil**

conta da UAB/CAPES, em veículo oficial da UNIFAP ou por serviço de transporte rodoviário.

9 DA REMUNERAÇÃO

- 9.1. O pagamento das Bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á por transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela CAPES.
- 9.2. Não serão aceitas para transferência da bolsa as seguintes contas: Conta Corrente que possua limite diário para depósitos ou transferências; Conta Corrente exclusiva para recebimento de salário. Conta Poupança. Em caso de conta conjunta, o bolsista deve ser o titular da conta.
- 9.3. O professor somente fará jus ao recebimento de 1 (uma) bolsa mensal, mesmo que venha a exercer docência em mais de um polo.
- 9.4. Os valores pagos ao Professor Formador pela disciplina ministrada serão equivalentes ao estabelecido na Instrução Normativa nº 2/2017, que disciplina em seu Art. 5º, inciso VI, alínea: a) Oferta de Disciplina Convencional: mensalidade de bolsa para cada 15 horas-aula, incluídas as disciplinas de Estágio, TCC e optativas (ou eletivas), resguardado no mínimo um professor para o curso.
- 9.5. A vinculação no SGB (Sistema de Gerenciamento de Bolsa) será realizada mediante apresentação dos documentos de cadastro (Termo de Recebimento de Bolsa e Termo de Cadastro CAPES) junto à Coordenação Geral da UAB durante o período de sua atividade docente em EaD, de acordo com o Ofício Circular nº 1/2020 - CGFO/DED/CAPES, que informa inclusão do Comprovante da Formação, Termo de Compromisso, Declaração de não-acúmulo e comprovante de participação.
- 9.6. No caso de disciplinas de TCC, cada Professor Orientador atuará junto ao agrupamento de 10 (dez) acadêmicos, e fará jus ao recebimento de 2 (duas) cotas de bolsas, conforme Instrução Normativa CAPES nº 02/2017.

10 DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 10.1 Os candidatos aprovados serão convocados conforme oferta das disciplinas, considerando o calendário acadêmico do curso lançado pela UAB/DEaD-UNIFAP.
- 10.2 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do PS, e, caso tenha sido contratado, terá seu contrato rescindido e será gerada GRU para devolução das bolsas recebidas indevidamente.
- 10.3 As atividades docentes realizadas para a UAB/DEaD-UNIFAP, por meio de recebimento de bolsas, **não serão computadas** como atividade de ensino em seu Plano de Atividade Docente (PAID), no caso de docentes da UNIFAP.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil**

- 11.1 Este Edital poderá sofrer alterações mediante prévia divulgação na página de Processo Seletivo, do DEaD, no endereço eletrônico: <https://www2.unifap.br/ead/ead-processos-seletivos/>, sendo o candidato responsável por acompanhar as possíveis alterações no Edital, não cabendo recurso com a alegação de não ter consultado o endereço supracitado.
- 11.2 É vedada a complementação posterior de qualquer documento, fora dos prazos estabelecidos pelo cronograma deste Edital.
- 11.3 A Coordenação UAB/UNIFAP poderá convocar candidatos aprovados e classificados, conforme necessidade do Curso, observando o prazo de validade deste Edital.
- 11.4 A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração da IFES e da Direção do DEaD, bem como da respectiva disponibilidade orçamentária de cursos autorizados pela CAPES, e da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Edital.

Macapá, 01 de outubro de 2024.

**Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº 1391/2024**



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil

EDITAL Nº 08/2024 - UAB/DEaD-UNIFAP

**SELEÇÃO INTERNA/EXTERNA DE PROFESSOR FORMADOR DOS CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital	01/10/2024
Impugnação do Edital	01 a 03/10/2024
Resultado da impugnação do Edital	04/10/2024
Período de inscrições	05/10/2024 a 20/10/2024
Homologação das inscrições	25/10/2024
Interposição de recursos sobre a homologação das inscrições	26 a 31/10/2024
Resposta à interposição de recursos e resultado final da homologação de inscrições	05/11/2024
Resultado preliminar da Análise Curricular	08/11/2024
Interposição de recursos sobre o resultado da Análise Curricular	09 a 13/11/2024
Resposta à interposição de recursos e publicação do resultado final	16/11/2024



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil

EDITAL Nº 08/2024 - UAB/DEaD-UNIFAP

SELEÇÃO INTERNA/EXTERNA DE PROFESSOR FORMADOR DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ANEXO II - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS/POLOS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUDIODESCRIÇÃO			
POLOS: Macapá, Santana, Pedra Branca do Amapari, Oiapoque e Vitória do Jari			
Disciplina	Carga horária	Perfil desejado conforme normatizações da CAPES	Vagas
Abordagem Histórica da Deficiência	30h	Graduação em Educação com Especialização, Mestrado ou Doutorado na área, áreas afins ou inter/multidisciplinar e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Aspectos Gerais da Deficiência Visual	30h	Graduação em Educação com Especialização, Mestrado ou Doutorado na área, áreas afins ou inter/multidisciplinar e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Acessibilidade Educacional e a Deficiência Visual	30h	Graduação em Educação com Especialização, Mestrado ou Doutorado na área, áreas afins ou inter/multidisciplinar e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Tecnologia Assistiva para a Deficiência Visual	30h	Graduação em Educação com Especialização, Mestrado ou Doutorado na área, áreas afins ou inter/multidisciplinar e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Audiodescrição no Espaço Escolar	30h	Graduação em Educação com Especialização, Mestrado ou Doutorado na área, áreas afins ou inter/multidisciplinar e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Acessibilidade Cultural e a Deficiência Visual	30h	Graduação em Artes com Especialização, Mestrado ou Doutorado na área, áreas afins ou inter/multidisciplinar e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Audiodescrição no Espaço Cultural	30h	Graduação em Artes com Especialização, Mestrado ou Doutorado na área, áreas afins ou inter/multidisciplinar e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil**

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUDIODESCRIÇÃO			
POLOS: Macapá, Santana, Pedra Branca do Amapari, Oiapoque e Vitória do Jari			
Disciplina	Carga horária	Perfil desejado conforme normatizações da CAPES	Vagas
Introdução à Audiodescrição	30h	Graduação em Linguística, Letras, Artes, Educação ou Comunicação com Especialização, Mestrado ou Doutorado na área, áreas afins ou inter/multidisciplinar e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Metodologia de Pesquisa em Audiodescrição I	30h	Graduação em Linguística, Letras, Artes, Educação ou Comunicação com Especialização, Mestrado ou Doutorado na área, áreas afins ou inter/multidisciplinar e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Audiodescrição em Imagens Estáticas	30h	Graduação em Linguística, Letras, Artes, Educação ou Comunicação com Especialização, Mestrado ou Doutorado na área, áreas afins ou inter/multidisciplinar e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Audiodescrição em Imagens Dinâmicas	30h	Graduação em Linguística, Letras, Artes, Educação ou Comunicação com Especialização, Mestrado ou Doutorado na área, áreas afins ou inter/multidisciplinar e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Laboratório de Audiodescrição	60h	Graduação em Linguística, Letras, Artes, Educação ou Comunicação com Especialização, Mestrado ou Doutorado na área, áreas afins ou inter/multidisciplinar e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Metodologia de Pesquisa em Audiodescrição II	30h	Graduação em Linguística, Letras, Artes, Educação ou Comunicação com Especialização, Mestrado ou Doutorado na área, áreas afins ou inter/multidisciplinar e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR

...



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil**

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO, CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS			
POLOS: Macapá, Santana, Pedra Branca do Amapari, Oiapoque e Vitória do Jari			
Disciplina	Carga horária	Perfil desejado conforme normatizações da CAPES	Vagas
Métodos e Técnicas da Pesquisa Jurídica	30h	Bacharel em Ciências Sociais ou em Direito, com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Sociologia e/ou Direito, e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Sociologia do Conflito	30h	Bacharel em Ciências Sociais ou em Direito, com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Sociologia e/ou Direito, e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Métodos Alternativos de Solução de Conflitos	30h	Bacharel em Direito, com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Direito, e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Acesso à Justiça e Mediação Comunitária	30h	Bacharel em Direito, com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Direito, e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Fundamentos de Resolução de Conflitos	30h	Bacharel em Direito, com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Direito, e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Responsabilidade Civil e Mediação	30h	Bacharel em Direito, com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Direito, e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Estágio e Prática na Resolução de Conflitos	30h	Bacharel em Direito, com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Direito, e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Mediação no Serviço Público	30h	Bacharel em Direito, com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Direito, e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	30h	Bacharel em Direito, com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Direito, e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR

...



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS			
POLOS: Macapá, Santana, Pedra Branca do Amapari, Oiapoque e Vitória do Jari			
Disciplina	Carga horária	Perfil desejado conforme normatizações da CAPES	Vagas
EIXO COMUM			
Metodologia da Pesquisa para Ciências e Matemática	30h	Licenciado em Física, Química, Matemática, Ciências da Natureza ou Ciências Biológicas com Especialização, Mestrado ou Doutorado nas respectivas áreas ou áreas afins e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Tecnologias Digitais para o Ensino de Ciências e Matemática	30h	Licenciado em Física, Química, Matemática, Ciências da Natureza ou Ciências Biológicas com Especialização, Mestrado ou Doutorado nas respectivas áreas ou áreas afins e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Fundamentos das Teorias da Aprendizagem para o Ensino de Ciências e Matemática	30h	Licenciado em Física, Química, Matemática, Ciências da Natureza ou Ciências Biológicas com Especialização, Mestrado ou Doutorado nas respectivas áreas ou áreas afins e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Educação Inclusiva no Ensino de Ciências e Matemática	30h	Licenciado em Física, Química, Matemática, Ciências da Natureza ou Ciências Biológicas com Especialização, Mestrado ou Doutorado nas respectivas áreas ou áreas afins e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Trabalho de Conclusão de Curso	30h	Licenciado em Física, Química, Matemática, Ciências da Natureza ou Ciências Biológicas com Especialização, Mestrado ou Doutorado nas respectivas áreas ou áreas afins e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
EIXO DA MATEMÁTICA			



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS			
POLOS: Macapá, Santana, Pedra Branca do Amapari, Oiapoque e Vitória do Jari			
Disciplina	Carga horária	Perfil desejado conforme normatizações da CAPES	Vagas
Tendências no Ensino da Matemática	30h	Licenciado em Matemática com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Matemática ou áreas afins e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Metodologia do Ensino da Matemática I	30h	Licenciado em Matemática com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Matemática ou áreas afins e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Metodologia do Ensino da Matemática II	30h	Licenciado em Matemática com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Matemática ou áreas afins e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
EIXO DA FÍSICA			
Instrumentação Para o Ensino de Física	30h	Licenciado em Física com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Física ou áreas afins e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Tópicos de Física I: Dinâmica/Termodinâmica	30h	Licenciado em Física com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Física ou áreas afins e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Tópicos de Física II: Eletromagnetismo/Óptica	30h	Licenciado em Física com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Física ou áreas afins e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
EIXO DA QUÍMICA			
Formação de Professores de Química e Currículo Escolar	30h	Licenciado em Química com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Química ou áreas afins e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS			
POLOS: Macapá, Santana, Pedra Branca do Amapari, Oiapoque e Vitória do Jari			
Disciplina	Carga horária	Perfil desejado conforme normatizações da CAPES	Vagas
Metodologias e Tópicos de Pesquisa do Ensino de Química	30h	Licenciado em Química com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Química ou áreas afins e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Fundamentos de Química	30h	Licenciado em Química com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Química ou áreas afins e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR

...

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA			
POLOS: Macapá, Santana, Pedra Branca do Amapari, Oiapoque e Vitória do Jari			
Disciplina	Carga horária	Perfil desejado conforme normatizações da CAPES	Vagas
EIXO COMUM			
Estado, Governo e Mercado	30h	Graduação em Administração, Secretariado Executivo ou Direito com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Administração ou áreas afins, e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
O Público e o Privado na Gestão Pública	30h	Graduação em Administração, Secretariado Executivo ou Direito com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Administração ou áreas afins, e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Desenvolvimento e Mudanças no Estado Brasileiro	30h	Graduação em Administração, Secretariado Executivo ou Ciências Econômicas com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Administração ou áreas afins, e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil**

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA			
POLOS: Macapá, Santana, Pedra Branca do Amapari, Oiapoque e Vitória do Jari			
Disciplina	Carga horária	Perfil desejado conforme normatizações da CAPES	Vagas
Políticas Públicas	30h	Graduação em Administração ou Secretariado Executivo com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Administração ou áreas afins, e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Planejamento Estratégico Governamental	30h	Graduação em Administração, Secretariado Executivo ou Ciências Contábeis com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Administração ou áreas afins, e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
O Estado e os Problemas Contemporâneos	30h	Graduação em Administração ou Secretariado Executivo com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Administração ou áreas afins, e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública	30h	Graduação em Administração, Secretariado Executivo, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Engenharia de Produção com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Administração ou áreas afins, e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
EIXO DA GESTÃO PÚBLICA			
Cultura e Mudança Organizacional	30h	Graduação em Administração ou Secretariado Executivo com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Administração ou áreas afins, e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Comportamento Organizacional	30h	Graduação em Administração ou Secretariado Executivo com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Administração ou áreas afins, e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA			
POLOS: Macapá, Santana, Pedra Branca do Amapari, Oiapoque e Vitória do Jari			
Disciplina	Carga horária	Perfil desejado conforme normatizações da CAPES	Vagas
Redes Públicas de Cooperação em Ambientes Federativos	30h	Graduação em Administração ou Secretariado Executivo com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Administração ou áreas afins, e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Gestão Operacional	30h	Graduação em Administração, Secretariado Executivo ou Engenharia de Produção com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Administração ou áreas afins, e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Gestão Logística	30h	Graduação em Administração, Secretariado Executivo ou Engenharia de Produção com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Administração ou áreas afins, e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Plano Plurianual e Orçamento Público	30h	Graduação em Administração, Secretariado Executivo, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Engenharia de Produção com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Administração ou áreas afins, e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR

...

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUÍSTICA APLICADA E ENSINO DE LÍNGUAS			
POLOS: Macapá, Santana, Pedra Branca do Amapari, Oiapoque e Vitória do Jari			
Disciplina	Carga horária	Perfil desejado conforme normatizações da CAPES	Vagas
EIXO COMUM			



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUÍSTICA APLICADA E ENSINO DE LÍNGUAS			
POLOS: Macapá, Santana, Pedra Branca do Amapari, Oiapoque e Vitória do Jari			
Disciplina	Carga horária	Perfil desejado conforme normatizações da CAPES	Vagas
Introdução às Ferramentas para a EaD	45h	Graduação em Tecnologia da Informação, Ciências da Computação, Pedagogia ou Licenciaturas afins com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Informática ou Ciências da Computação ou Educação a Distância ou em Educação ou áreas afins e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
EIXO ESPECÍFICO			
Tópicos em Linguística Aplicada	30h	Graduação em Letras com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Letras, em Linguística, Linguística Aplicada ou inter/multidisciplinar e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Produção de Materiais Didáticos e Atividades para o Ensino de Línguas	30h	Graduação em Letras com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Letras, em Linguística, Linguística Aplicada ou inter/multidisciplinar e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Prática de Análise Linguística e Ensino de Língua Materna	30h	Graduação em Letras com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Letras, em Linguística, Linguística Aplicada ou inter/multidisciplinar e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Metodologia da Investigação em Linguística Aplicada	30h	Graduação em Letras com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Letras, em Linguística, Linguística Aplicada ou inter/multidisciplinar e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Tópicos em Currículo, tecnologias e letramentos digitais	45h	Graduação em Letras com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Letras, em Linguística, Linguística Aplicada ou inter/multidisciplinar e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUÍSTICA APLICADA E ENSINO DE LÍNGUAS			
POLOS: Macapá, Santana, Pedra Branca do Amapari, Oiapoque e Vitória do Jari			
Disciplina	Carga horária	Perfil desejado conforme normatizações da CAPES	Vagas
Educação Linguística, decolonialidade e ensino de línguas	30h	Graduação em Letras com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Letras, em Linguística, Linguística Aplicada ou inter/multidisciplinar e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Tópicos em Abordagens de Escrita para o Trabalho com a Produção Textual em Sala de Aula	30h	Graduação em Letras com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Letras, em Linguística, Linguística Aplicada ou inter/multidisciplinar e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Tópicos em Ensino-aprendizagem de Português Língua Adicional	30h	Graduação em Letras com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Letras, em Linguística, Linguística Aplicada ou inter/multidisciplinar e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	30h	Graduação em Letras com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Letras, em Linguística, Linguística Aplicada ou inter/multidisciplinar e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR

...

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO			
POLOS: Macapá, Santana, Pedra Branca do Amapari, Oiapoque e Vitória do Jari			
Disciplina	Carga horária	Perfil desejado conforme normatizações da CAPES	Vagas
Introdução à Saúde do Trabalhador	45h	Bacharelado em Enfermagem ou Medicina, com Especialização, Mestrado ou Doutorado na área de Ciências da Saúde, e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO			
POLOS: Macapá, Santana, Pedra Branca do Amapari, Oiapoque e Vitória do Jari			
Disciplina	Carga horária	Perfil desejado conforme normatizações da CAPES	Vagas
Epidemiologia e Doenças Ocupacionais	45h	Bacharelado em Enfermagem ou Medicina, com Especialização, Mestrado ou Doutorado na área de Ciências da Saúde, e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Metodologia da Pesquisa Científica	45h	Graduação em Cursos na área da Saúde ou Ciências Humanas, com Especialização, Mestrado ou Doutorado na área de Ciências da Saúde ou Ciências Humanas, e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Aspectos Legais e Éticos na Saúde do Trabalhador	45h	Bacharelado em Direito com Especialização, Mestrado ou Doutorado na área do Direito, e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Saúde, Segurança e Higiene do Trabalho	45h	Bacharelado em Enfermagem ou Medicina, com Especialização, Mestrado ou Doutorado na área de Ciências da Saúde, e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Meio Ambiente, Biodiversidade e Sustentabilidade do Trabalho na Amazônia	45h	Bacharelado ou Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas, com Especialização, Mestrado ou Doutorado na área de Ciências da Saúde, e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Administração e Organização dos Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho	45h	Bacharelado em Enfermagem ou Medicina, com Especialização, Mestrado ou Doutorado na área de Ciências da Saúde, e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Primeiros Socorros	45h	Bacharelado em Enfermagem ou Medicina, com Especialização, Mestrado ou Doutorado na área de Ciências da Saúde, e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	45h	Bacharelado ou Licenciatura em Enfermagem ou Medicina ou Biologia ou Ciências Biológicas, com Especialização, Mestrado ou Doutorado na área de Ciências da Saúde, e experiência mínima de 1 (um) ano magistério superior.	1+CR



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil

EDITAL Nº 08/2024 - UAB/DEaD-UNIFAP

SELEÇÃO INTERNA/EXTERNA DE PROFESSOR FORMADOR DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ANEXO III - QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS, PRODUÇÃO E ATUAÇÃO

1. Anexar as cópias dos títulos, numeradas de acordo com o ITEM que pretende pontuar, considerando a PONTUAÇÃO em cada item do quadro.
2. Não serão considerados os títulos apresentados fora do prazo, contendo rasuras, ilegíveis e que não contemplem os itens descritos no quadro de pontuação.

Nome do candidato:	
Curso:	
Disciplina pretendida 1:	
Disciplina pretendida 2:	

Item	TITULAÇÃO ACADÊMICA ¹	Pontos	Pontuação máxima	Pontuação Pretendida	Reservado à Banca
1	Doutorado na área do curso*	20	20		
2	Doutorado em áreas afins*	15	15		
3	Mestrado na área do curso*	10	10		
4	Mestrado em áreas afins*	7	7		
Item	EXPERIÊNCIA DOCENTE ²	Pontos	Pontuação máxima	Pontuação Pretendida	Reservado à Banca
5	Exercício profissional de magistério superior em curso de graduação (como docente na modalidade a distância) (Por semestre)	4	12		



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil**

6	Exercício profissional de magistério superior em curso de graduação (como docente na modalidade presencial) (por semestre)	2	6		
7	Exercício profissional de magistério superior em curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> (como docente na modalidade a distância ou presencial) (Por semestre)	3	9		
8	Atuação em docência na disciplina pleiteada (por semestre)	1	3		
Item	PRODUÇÃO INTELECTUAL³	Pontos	Pontuação máxima	Pontuação Pretendida	Reservado à Banca
9	Artigo completo em periódico qualis CAPES: A1 e A2	4	12		
10	Artigo completo em periódico qualis CAPES: A3 e A4	3	9		
11	Artigo completo em periódico qualis CAPES: B1 e B2	2	6		
12	Artigo completo em periódico qualis CAPES: B3, B4 e B5	1	3		
Item	FORMAÇÃO E EVENTOS EM EaD	Pontos	Pontuação máxima	Pontuação Pretendida	Reservado à Banca
13	Participação em cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento em ambiente virtual de aprendizagem (AVA) relacionados ao Moodle com carga horária igual ou superior a 100 horas.	3	6		
14	Participação em cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento em ambiente virtual de aprendizagem (AVA) relacionados ao Moodle com carga horária inferior a 100 horas.	2	4		
15	Participação em cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento em EaD.	2	4		
16	Participação em eventos acadêmicos relacionados à EaD.	3	6		
TOTAL			100 PONTOS		

1. Pontuações não cumulativas (válida somente a maior titulação).
2. Marcar as disciplinas ministradas na modalidade EaD e Presencial.



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil**

3. Colocar a Primeira Página do Artigo mais o Print da tela da WebQualis da Revista na Plataforma Sucupira.

Macapá/AP, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil

EDITAL Nº 08/2024 - UAB/DEaD-UNIFAP

**SELEÇÃO INTERNA/EXTERNA DE PROFESSOR FORMADOR DOS CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME DO(A) CANDIDATO(A):	
CURSO PLEITEADO:	

JUSTIFICATIVA

Macapá/AP, ____ de _____ de 2024

Assinatura do(a) candidato(a)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil

EDITAL Nº 08/2024 - UAB/DEaD-UNIFAP

**SELEÇÃO INTERNA/EXTERNA DE PROFESSOR FORMADOR DOS CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**ANEXO V - TERMO DE CIÊNCIA DO EDITAL, RESPONSABILIDADE E
COMPROMISSO**

Eu, _____,
cadastrado(a) sob o número de CPF _____-_____, declaro
pleno conhecimento do presente Edital, suas regras e disposições, bem como
responsabilidade e compromisso de que as documentações e as informações prestadas
neste certame representam a legítima expressão da verdade.

Macapá/AP, _____ de _____ de 2024

Assinatura do(a) candidato(a)